



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 013/2021

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) JOSÉ ANTONIO DA SILVA, CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 05088/2021 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- JÚLIO VERI, 262, CONJ. HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO) - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº620760001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de janeiro de 2021.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vigilância Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 014/2021

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 02898/2020 Publicada na data de 26/11/2020, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) ELISA MARCIANO TREVISAN MASCHIO ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0514/2021 de 22/01/2021. Para tanto, terá o prazo de 30 dias , a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- CERATA DONZELLI BONGIOVANI, 426, JD. NOVO BONGIOVANI- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 625215001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 26 de janeiro de 2021.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vig. Epidemiológica



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 13/2021**

Luis Felipe Nogueira Floriano, respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de Agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza dos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos.

ANA LUCIA FABRIS LIMA

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 1.635 - VILA LÚCIA ITADA

Ref.Cadastral: 30.2.2.313.45.1

Auto N.º: 43

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 363,00UFM

Dt. Notif.: 07/01/2021

RODRIGO TRINDADE DA SILVA

RUA GUSTAVO HENN, 99 - VILA SÃO JORGE

Ref.Cadastral: 30.2.2.412.170.1

Auto N.º: 45

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 169,77UFM

Dt. Notif.: 07/01/2021

JOSE LUIZ ZAMPIERI

RUA OROZIMBO COSTA, 103 - VILA SÃO JORGE

Ref.Cadastral: 30.2.2.513.124.1

Auto N.º: 44

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 405,00UFM

Dt. Notif.: 07/01/2021

ELBO IVO BRIGATO JUNIOR

RUA DOS PARDAIS, 40 - VILA CRISTINA

Ref.Cadastral: 30.2.2.7.204.1

Auto N.º: 41

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 396,00UFM

Dt. Notif.: 02/12/2020

ELBO IVO BRIGATO JUNIOR

RUA DOS PARDAIS, 50 - VILA CRISTINA

Ref.Cadastral: 30.2.2.7.216.1

Auto N.º: 42

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 396,00UFM

Dt. Notif.: 02/12/2020

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **26 de JANEIRO de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e habitação, promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Resp/pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 13/2021**

Luis Felipe Nogueira Floriano, respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

MOACIR JOAO DO NASCIMENTO

RUA VANTIER PERDOMO BAGLI, 448 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.804.63.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

NEUSA MAIRA ISHIKAWA

RUA VANTIER PERDOMO BAGLI, 458 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.804.73.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALESSANDRA CRISTINA ARAUJO SANCHES

RUA JOSÉ RIBEIRO, 32 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.402.34.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

FERNANDO SOUZA PEREIRA

RUA MARINA MENEGUETTO ARTONI, 197 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.1115.255.1

TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO ÁGUAS DE CHUVA, POIS ESTA CAUSANDO INFILTRAÇÃO NA PAREDE DO IMÓVEL DA RUA GREGÓRIO BONGIOVANI, Nº 964 (PRAZO 15 DIAS).

SILVIO ROBERTO CHIEBAO

RUA GREGÓRIO BONGIOVANI, 950 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.1115.32.1

TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO ÁGUAS DE CHUVA COM TERRA, POIS ESTA INVADINDO O IMÓVEL CAUSANDO INFILTRAÇÃO NA PAREDE DO IMÓVEL DA RUA GREGÓRIO BONGIOVANI, Nº 964 (PRAZO 15 DIAS).

MARIA LUCIA RAIMUNDO

RUA CARMEN DIAS DE LANDRE, 36 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.311.58.1

DEVERÁ DAR DESTINO CORRETO NAS ÁGUAS DE CHUVA, POIS ESTA CAUSANDO INFILTRAÇÃO NA PAREDE DO IMÓVEL DA RUA ORLANDO MUNDO, Nº 63 (PRAZO 15 DIAS).

ALAIRCE ORTEGA DEL MASSA

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 73 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.904.181.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IDEVAL PACHECO

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 63 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.904.190.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IDEVAL PACHECO

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 55 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.904.199.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO CORTE

RUA IISUKE OHIRA, 23 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO II

Ref. Cadastral: 26.1.3.415.84.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ANA MENDES ROTTA

RUA IISUKE OHIRA, 19 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO II

Ref. Cadastral: 26.1.3.415.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILIOMAR APARECIDO DENARDO

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 176 - JARDIM BARCELONA

Ref. Cadastral: 26.1.6.1314.114.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 180 - JARDIM BARCELONA

Ref. Cadastral: 26.1.6.1314.120.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSIANE MARTIN EUGENIO

RUA FRANCISCO FERREIRA, 255 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref. Cadastral: 26.2.1.1017.150.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO CESAR LINO DE ARAUJO

AVENIDA PEDRO LENARDON, 407 - CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Ref. Cadastral: 26.2.3.907.291.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA JACINTHO ANGELI, 215 - JARDIM ELDORADO

Ref. Cadastral: 26.3.3.314.914.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA JACINTHO ANGELI, 205 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.924.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AZOR ROMAO DA MOTA FILHO

RUA JACINTHO ANGELI, 195 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.934.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AZOR ROMAO DA MOTA FILHO

RUA JACINTHO ANGELI, 185 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.944.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTHO ANGELI, 175 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.954.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTHO ANGELI, 165 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.966.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTHO ANGELI, 155 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.981.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ CARLOS LOPES

RUA JOSÉ MORANDI JÚNIOR, 321 - VILA LÚCIA ITADA
Ref. Cadastral: 30.2.2.211.103.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARGARIDA INACIO FERREIRA

RUA JOSÉ MARIA ARMOND, 22 - VILA ROBERTO
Ref. Cadastral: 30.2.2.305.1037.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA PINTO

RUA JOSÉ MARIA ARMOND, 54 - VILA ROBERTO
Ref. Cadastral: 30.2.2.305.1073.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FRANCISCO TARIFA BRAGA

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 1.590 - VILA SÃO JORGE
Ref. Cadastral: 30.2.2.412.189.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS COLNAGO

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 1.509 - VILA SÃO JORGE
Ref. Cadastral: 30.2.2.515.113.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO BONGIOVANI

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 485 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1406.23.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

IRIS DE ARRUDA ARMELIM

RUA NORBERTO VALLIM-AVIADOR, 694 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1406.302.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IRIS DE ARRUDA ARMELIM

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 495 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1406.326.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

IRMAOS TERRA AGROPECUARIA LTDA

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 364 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1417.125.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IRMAOS TERRA AGROPECUARIA LTDA

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 354 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1417.135.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GERALDO AMANCIO DE OLIVEIRA SILVA

RUA NICOLAU CACCIATORI, 296 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.901.57.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA NA FRENTE DO IMÓVEL.

MARCIA FRANCA

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 741 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.902.260.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NAIR REICO TSUZUKI

RUA JOAQUIM ROQUE DA SILVA, 450 - VILA PINHEIRO
Ref. Cadastral: 30.2.5.1508.354.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



EUCLIDES PELAGIO

RUA DANIEL MARTIN, 439 - VILA PINHEIRO

Ref. Cadastral: 30.2.5.1809.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
tablet-----

RENATA CHICARELLI TREVISI

RUA CYRO BUENO-DR, 673 - RESIDENCIAL VIVENDA

Ref. Cadastral: 26.3.5.516.263.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA JOSE TRAVAIN NELLI BRAOJOS

RUA BEIJAMIRO BATISTA DE ALCANTARA, 88 - RESIDENCIAL VIVENDA

Ref. Cadastral: 26.3.5.516.275.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO DIAMANTE

RUA BORBA GATO, 775 - CIDADE JARDIM

Ref. Cadastral: 26.4.1.711.123.1

Reparo no muro (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 15 dias)

refazem parte do muro que esta faltando, para conter terra e agua que esta invadindo a via publica causan

JORGE CURY

RUA EUFRÁSIO TOLEDO, 73 - JARDIM MARUPIARA

Ref. Cadastral: 26.4.4.101.117.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

M.S.R. ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4.746 - JARDIM CAMBUI

Ref. Cadastral: 30.1.2.908.133.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBSON ROSSETO FERREIRA

RUA BONIFÁCIO PEREIRA, 220 - JARDIM CINQUENTENÁRIO

Ref. Cadastral: 30.1.3.1112.146.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

LUIZ EDUARDO SIAN

RUA EUFRÁSIO TOLEDO, 280 - JARDIM MARUPIARA

Ref. Cadastral: 30.1.3.1918.49.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ EDUARDO SIAN

RUA EUFRÁSIO TOLEDO, 276 - JARDIM MARUPIARA

Ref. Cadastral: 30.1.3.1918.63.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JEFFERSON YOSHIHARU TOLEDO TAGUTI

RUA JOSÉ CUPERTINO, 272 - JARDIM MARUPIARA

Ref. Cadastral: 30.1.3.1919.380.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALTER LUIZ DOS SANTOS

RUA JOSÉ CUPERTINO, 286 - JARDIM MARUPIARA

Ref. Cadastral: 30.1.3.1919.394.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIEL GUARDANHIN CARRASCAR

RUA JOSÉ GARCIA, 210 - JARDIM SANTANA

Ref. Cadastral: 30.2.5.16.380.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

retirar materiais recicláveis do lote e do passeio publico

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **26 de Janeiro de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Resp/pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Coordenadoria Fiscal e Tributária

COMUNICADO

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **COMUNICA** aos senhores contribuintes enquadrados no regime de estimativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), referente ao exercício de 2020, que a diferença verificada do imposto entre o montante recolhido e o apurado deverá ser recolhida até o dia 31 de janeiro de 2021, conforme a Lei Complementar 199/2015, art. 98 §1º inciso I e II.

O não pagamento da diferença no prazo indicado sujeitará o contribuinte aos acréscimos previstos na Lei Complementar 199/2015.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 26 de janeiro de 2021.

Cristiano Joaquim Alves
Coordenador Fiscal e Tributário



Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 31.598/2021

No artigo 1º, do Decreto nº 31.598/2021, que nomeia Assistente Técnico, veiculado no dia 15 de janeiro de 2021, com publicação para o dia 18 de janeiro de 2021, na página 51, Edição nº 750, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente:

Onde se lê:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 13 de janeiro de 2021, a Senhora **SILMARA CRISTINA PEREIRA** para exercer em comissão o cargo de Assistente Técnico, símbolo C.C.3, junto ao Gabinete do Prefeito.

Leia-se:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 13 de janeiro de 2021, a Senhora **SILMARA CRISTINA PEREIRA** para exercer em comissão o cargo de Assistente Técnico, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Esporte.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de janeiro de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES PRUDENTE CUSTEIO	26/01/2021	97.090,00
FMS PRES PRUDENTE CUSTEIO	26/01/2021	5.110,00
FMS PRES PRUDENTE CUSTEIO	26/01/2021	36.283,43
FUNDO ESPECIAL LEI 7525	26/01/2021	2.092,13

Presidente Prudente, 26 de Janeiro de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Município de Presidente Prudente
Finanças

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 101/2000
(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
ART. 9º, Parágrafo 4º,
REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2020

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS, Secretário de Finanças, do Município de Presidente Prudente - SP convida a população em geral para participar da Audiência Pública, por videoconferência, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/2000, Art. 9º, parágrafo 4º, que será realizada no dia 29 de janeiro de 2021, das 14h às 15h, transmitida ao vivo pela internet, na conta oficial do Município de Presidente Prudente na plataforma "YouTube" e poderá ser acessado nos endereços eletrônicos www.prudentedigital.com.br/audiencia ou

www.presidenteprudente.sp.gov.br

O material para acompanhamento estará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, 26 de janeiro de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária de Finanças

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200
Centro - CEP: 19010-081
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



Município de Presidente Prudente

Educação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE

Os professores, nomeados por meio do Decreto nº 31.573/2021, classificados no Concurso Público Edital nº 01/2017, **FICAM CONVOCADOS** a comparecerem, pessoalmente ou através de seus procuradores legalmente constituídos, à sessão de atribuição, munidos obrigatoriamente dos seus documentos pessoais oficiais com foto.

Os candidatos ausentes à sessão de atribuição de classes, em condições de tomar posse, terão atribuídas apenas as vagas remanescentes, conforme estabelece Resolução SEDUC nº 08/2019, obedecendo a ordem de apresentação para exercício do cargo, excluindo, desta forma, quaisquer direitos decorrentes das sessões em que não se fizeram presentes ou não se fizeram representar.

O rol das classes a serem atribuídas, em substituição, será divulgado no ato da sessão de atribuição.

Os candidatos deverão comparecer em dia e horário estabelecidos nesta convocação:

DIA DA ATRIBUIÇÃO:	27/01/2021
HORÁRIO:	09h
LOCAL:	SEDUC – Sala 27 – Supervisão de Ensino Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86 – Jd. Cinquentenário

Professor de Educação Infantil

- 01 – Tatiane Aparecido Benedito Leal
- 02 – Luciane Rodrigues Ferreira Vidal
- 03 – Jéssica Fuzi Pereira

Professor I

- 01 – Mara Lúcia Zarpelon Silva
- 02 – Jackeline Alexandre Negrão
- 03 – Izabele Dias dos Santos
- 04 – Rafaela Nascimento Dias Sabino
- 05 – Mariana da Costa Santos
- 06 – Eliane Aparecida Batista Silva
- 07 – Walter Marciano Gomes Neto

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, na Supervisão de Ensino. Fone: (18) 3918-4100.

PROFª SONAIRA FORTUNATO PEREIRA

Secretária Municipal de Educação

LUCY FABIANA DE MORAES

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

Rua Dr. Cyro Bueno, 86
Jardim Cinquentenário - Cep 19060-560
Presidente Prudente – SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Outros Atos

Diversos

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 141/2012, ARTIGO 36º, § 5º).

O Secretário Municipal de Saúde de Presidente Prudente, Sr. Delton Eustásio Ferraz, conforme exigência da Lei Complementar 141/2012, artigo 36º, § 5º, convida a população em geral para participar da Audiência Pública, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2020, para prestação de contas que será realizada no dia 29 de Janeiro de 2021 (sexta-feira) às 09:00 horas, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 30.874/2020 e será transmitida ao vivo pela internet, através do link <https://www.youtube.com/watch?v=FZg5jpKltFk> A documentação pertinente ao assunto está disponível no link <http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/documento/55627>

Presidente Prudente, 21 de janeiro de 2021.

DELTON EUSTÁSIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – PP.